

BOLSA PNPD – PPG-FÍSICA

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (COMPG) em 19 / 02 / 2020

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-FÍSICA) da UFPE convida doutores a se candidatarem para as **bolsas de pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) para implementação no primeiro semestre de 2020. A **previsão** é de que ao menos uma bolsa estará disponível durante o primeiro semestre de 2020. As bolsas disponíveis serão preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos divulgada no final do processo seletivo. O PPG-FÍSICA receberá o material para avaliação no período de **20 de fevereiro de 2020 a 23 de março de 2020**. Documentação entregue fora deste prazo será desconsiderada. O resultado da seleção deverá ser divulgado até o dia **27 de março de 2020**.

O material para avaliação deverá ser enviado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) - UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife - PE - Brasil, CEP 50670-901, e constará de:

1. Currículo do candidato (preferencialmente no modelo Lattes). Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica e experiência, publicações em periódicos indexados, participação em congressos recentes, e orientações.
2. Plano de Trabalho, com um máximo de 5 páginas (excluindo a capa, se houver). Deverá incluir a pesquisa a ser desenvolvida no Programa, com metas bem definidas e cronograma, bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, atividades acadêmicas (disciplinas que serão lecionadas), co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras. Deve-se anexar cópia das folhas de rosto dos artigos publicados.
3. Carta do futuro supervisor do candidato declarando a aceitação do candidato e aprovação do Plano de Trabalho, e disponibilidade de infraestrutura à sua realização. Este supervisor deverá ser um docente permanente do PPG-FÍSICA.
4. Carta de Recomendação, máximo de duas páginas, modelo livre. A Carta deverá ser enviada por correio pelo recomendante, diretamente para a Secretaria do PPG-FÍSICA,

no endereço acima, ou por e-mail (posgrad@df.ufpe.br; Assunto: Bolsa PNPd PPG-FÍSICA).

A documentação enviada poderá ser em português ou em inglês.

A documentação poderá ser encaminhada, também, pelo endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br, anexando as cópias digitalizadas dos documentos exigidos no presente Edital, desde que uma versão impressa desta documentação também seja enviada por correspondência, devendo ser postada até a data de encerramento das inscrições, **23 de março de 2020**.

O julgamento dos candidatos será realizado pela COMPG do PPG-FÍSICA da UFPE. No caso de algum membro da COMPG ter orientado, colaborado ou ter sido indicado como futuro supervisor do candidato, este necessariamente ficará excluído da comissão de seleção. Neste caso, outros membros permanentes do PPG-FÍSICA podem ser convidados a compor esta comissão.

A avaliação das propostas será realizada levando-se em consideração o seguinte conjunto de critérios e de sua respectiva pontuação:

1. CV do candidato (pontuação máxima 9,0).
2. Formação fora do estado (1,0 ponto se o candidato tiver tido sua formação principal em outra instituição).
3. O supervisor não poderá ter pós-doutor com bolsa PNPd do programa em vigência, como também não poderá apoiar duas ou mais candidaturas em um mesmo processo de seleção.
4. Havendo empate na nota final, será mais bem colocado o candidato que obteve título de doutor fora de Pernambuco, persistindo o empate, a maior nota no CV será usada como critério de desempate.
5. Considerando a renovação do programa, candidatos que anteriormente já foram contemplados com bolsa PNPd do PPG-FÍSICA da UFPE sofrerão uma penalidade na sua nota final, a partir do segundo ano, de -1 ponto para cada ano de bolsa PNPd que tenha recebido.
6. Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 estarão eliminados do processo seletivo.
7. Em caráter excepcional o candidato poderá indicar como supervisor do PNPd seu antigo orientador de Doutorado. Nesta situação, uma carta de justificativa também deverá ser encaminhada junto com a documentação exigida para avaliação da proposta.

8. Proposta encaminhada com documentação incompleta acarretará na eliminação do candidato.
9. Casos não contemplados nos itens acima serão avaliados pela COMPG.
10. Para candidatos que já são bolsistas PNPd do PPG-FÍSICA, seu relatório final de atividades também será avaliado na totalização da nota do CV. Aqueles que tiverem seu relatório avaliado com nota inferior a 7,0 pelos membros da COMPG estará automaticamente desclassificado do presente processo de seleção.

Caberá à comissão de seleção definir os critérios para avaliação do CV do candidato. Após a conclusão dos trabalhos da comissão de seleção, o resultado final será apreciado pelo Colegiado do Programa de forma que, uma vez divulgado, **será final, e não caberá recurso**. A validade deste processo seletivo será **até 30 de junho de 2020** sem possibilidade de prorrogação.

Bolsistas PNPd do PPG-FÍSICA da UFPE que concluíram o doutorado no PPG-FÍSICA da UFPE só poderão ter bolsa pelo período máximo de 12 meses, sem possibilidade de renovação. Para demais candidatos, a bolsa terá duração de 12 meses admitindo-se uma única renovação de mais 12 meses, mediante aprovação pelo PPG-FÍSICA, sem a necessidade de submissão ao processo seletivo. O valor da bolsa será aquele estipulado pela CAPES para bolsas do PNPd. As normas que regem o PNPd CAPES se aplicam a esta chamada. É de responsabilidade do candidato aprovado e do supervisor se familiarizar com tais normas. Além disto, ainda serão responsabilidades do candidato aprovado:

1. Desenvolvimento do Plano de Trabalho e cumprimento das metas propostas;
2. Preparação de um relatório técnico anual detalhando as atividades desenvolvidas, incluindo metas atingidas, submissão de artigos e participação em eventos relacionados ao trabalho, etc., o qual deverá ser enviado à Secretaria do PPG-FÍSICA;
3. Para cada ano de bolsa PNPd, o candidato é obrigado a lecionar ao menos em um semestre uma disciplina do ciclo básico;
4. Apresentação de ao menos um seminário de pesquisa nos Colóquios do PPG-FÍSICA ou em algum Seminário de Grupo do Departamento de Física da UFPE;
5. Co-orientação de estudantes de mestrado ou doutorado no grupo de pesquisa ao qual está vinculado, realização de minicursos em eventos vinculados à PPG-FÍSICA.

Para os casos em que é possível a renovação da bolsa, será necessário o encaminhamento dos seguintes documentos, submetidos até 9 meses após o início da bolsa:

1. Relatório parcial de atividades, enfatizando as metas atingidas e perspectivas para a continuação do trabalho;
2. Novo Plano de Trabalho, incluindo metas e cronograma;
3. Carta ou e-mail do supervisor para o coordenador do PPG-FÍSICA, recomendando a renovação da bolsa.

Caso o Programa não receba, dentro deste prazo estipulado, o material solicitando a renovação, esta possibilidade será desconsiderada.

Recife – PE, 20 de fevereiro de 2020